

 Banpará	REF.: SUENG – PROCESSO Nº 1003/2023 PARECER Nº: 05/2025 DATA: 29/01/2025
ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS – ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA ESOL ENERGIA SOLUCOES SUSTENTAVEIS (1ª ANÁLISE). DOCUMENTAÇÃO: Anexo. ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.	

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 1ª análise da proposta comercial da empresa **ESOL ENERGIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CNPJ: 30.671.490/0001-19**, ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, que visa a contratação de empresa especializada, com proposta mais vantajosa, para a locação de usinas fotovoltaicas, de micro ou minigeração distribuída, em que seu montante tenha potência pico mínima de 9.358,80 kWp, para uma produção mínima estimada em 12.960 MWh/ano, conectadas à rede de distribuição de energia elétrica da concessionária no âmbito do Estado do Pará, visando atender o consumo de energia elétrica das agências e postos de atendimento pertencentes ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.
- 1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.3. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência (TR), não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.4. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 2.1. A LICITANTE apresentou proposta com valor unitário mensal de **R\$1.130.555,56** (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para 180 meses, sendo o valor global igual R\$203.500.000,00 (Duzentos e três milhões e quinhentos mil reais). A proposta da LICITANTE corresponde a 83,57% do orçamento estimado pelo

BANPARÁ, dessa forma, a proposta **atende** as especificações do item 9 do Edital e do item 11 do Projeto Básico.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Face ao exposto a Área Técnica entende que a proposta comercial está de acordo e **atende** as especificações do item 9 do Edital e do item 11 do Projeto Básico.
- 3.2. É o Parecer, S.M.J.



Anna Carmela Fischetti
Superintendente

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 29 Janeiro 2025, 12:37:26

Status: Assinado

Documento: PARECER 05-2025 SUENG.Pdf

Número: 21663c2c-c80d-4c50-8110-62fc0bb8bdf3

Data da criação: 29 Janeiro 2025, 12:35:20

Hash do documento original (SHA256): 1019639ff21e9f832e677fe82518dac83bcdee27864230163fdccf17d9bd77c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

ANNA CARMELA ROCHA FISCHETTI

Data e hora da assinatura: 29 Janeiro 2025, 12:37:26

Token: ee88af19-6e46-4556-b59a-b1efb0fc517e

Assinatura

Anna Carmela Rocha Fischetti

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5591981157242

E-mail: afischetti@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.421000, -48.481354

IP: 200.178.117.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 21663c2c-c80d-4c50-8110-62fc0bb8bdf3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 21663c2c-c80d-4c50-8110-62fc0bb8bdf3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.